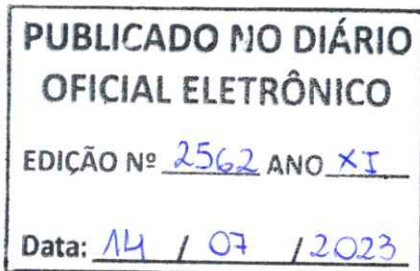




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 627/2023

DATA: 14 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 1.486/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 15 (quinze) dias**, no período de 15 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023, ao servidor **CLAUDECI NUNES LAURINDO**, Guarda Patrimonial, Classe/Nível J2, matrícula nº 1554/7, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.732.471-4 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
02/08/2007 a 01/08/2012	15 (quinze) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.